

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

BOLSAS CULTURAIS 2024



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clicar nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



ATENÇÃO

**A LEITURA DESTE RESUMO NÃO SUBSTITUI A
LEITURA DO EDITAL COMPLETO.**

DÚVIDAS, INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS SOBRE O EDITAL E
SEUS ANEXOS:

PNABTO.BOLSAS@SECULT.TO.GOV.BR

DÚVIDAS OU ASSISTÊNCIA SOBRE A PLATAFORMA SECULT/TO:

PLATAFORMA@SECULT.TO.GOV.BR



**EDITAL PNAB
TOCANTINS
RESUMIDO**

**BOLSAS
CULTURAIS
2024**

1. Objeto do edital	04
2. Quem pode participar	04
3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?	04
Categoria Bolsa Cultural.....	04
Categoria Bolsa Territórios Periféricos.....	04
4. Quais as etapas do edital?	05
5. Quais informações devo apresentar para concorrer?	05
6. Quem vai avaliar as propostas?	06
7. Como vai ser dada a nota da proposta?	06
8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?	07
9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?	09
10. Quais são os critérios de avaliação?	09
ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO	10



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



1. Objeto do edital

Este edital pretende estimular a pesquisa, o intercâmbio e o desenvolvimento artístico e cultural do Tocantins, por meio do fornecimento de Bolsas Culturais para o desenvolvimento das ações selecionadas.

2. Quem pode participar

Agentes culturais que sejam pessoas físicas ou jurídicas, organizados como artistas individuais ou coletivos, companhias, grupos, associações e microempresas, de natureza cultural, identificados neste edital como “proponentes”, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais. As pessoas físicas precisam ser maiores de 18 anos, e as pessoas jurídicas precisam existir há, pelo menos, 2 (dois) anos.

3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?

Categoria Bolsa Cultural:

Nesta categoria, vamos apoiar ações que objetivem o desenvolvimento cultural ou artístico do Tocantins por meio de intercâmbio, capacitações, pesquisas e outras formas de aquisição ou troca de conhecimentos.

As ações propostas poderão ter valores de até R\$80.000,00.

As vagas deste edital serão ocupadas conforme a disponibilidade de recursos, até o limite de 80% dos recursos.

Categoria Bolsa Territórios Periféricos:

Nesta categoria, vamos apoiar ações a serem realizadas de forma desconcentrada, conforme disposto no Art. 15. da IN MINC nº 10/2023, objetivando o desenvolvimento cultural ou artístico em áreas periféricas do Tocantins, por meio de intercâmbio, capacitações, pesquisas e outras formas de aquisição ou troca de conhecimentos.

As ações propostas poderão ter valores de até R\$80.000,00.

As vagas deste edital serão ocupadas conforme a disponibilidade de recursos, objetivando alcançar 20% dos recursos.

4. Quais as etapas do edital?

Fase de inscrição.

Fase de avaliação e de seleção: É constituída de 3 etapas; Etapa de habilitação da inscrição (caráter eliminatório); Etapa de avaliação (caráter eliminatório e classificatório); Etapa de seleção.

Fase de habilitação tributária (caráter eliminatório).

Fase de pagamento.

5. Quais informações devo apresentar para concorrer?

O que é preciso informar sobre a ação cultural projeto?

- 01** - Nome do projeto
- 02** - Objeto do projeto
- 03** - Apresentação
- 04** - Objetivo geral
- 05** - Objetivos específicos
- 06** - Público-alvo
- 07** - Inspiração ou motivação do projeto
- 08** - Justificativa
- 09** - Resultados Esperados
- 10** - Ações a serem executadas
- 11** - Ficha técnica
- 12** - Formas de divulgação do projeto
- 13** - Cronograma de execução
- 14** - Planilha orçamentária
- 15** - Medidas de acessibilidade



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e vá direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

6. Quem vai avaliar as propostas?

A Comissão Permanente de Editais coordenará os trabalhos de habilitação das inscrições, julgando por sua habilitação ou inabilitação; além de coordenar os trabalhos de admissibilidade dos documentos tributários.

A Comissão Permanente de Editais convocará pareceristas e coordenará o trabalho de Avaliação e Seleção, com o objetivo de supervisionar o trabalho dos pareceristas, avaliar recursos recebidos e definir a pontuação final dos projetos.

7. Como vai ser dada a nota da proposta?

A Etapa de Avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, e será realizada através das seguintes ações:

- a)** A Comissão Permanente de Editais distribuirá os projetos aos pareceristas, conforme Categorias e Áreas, e irá coordenar e supervisionar os trabalhos.
- b)** Os pareceristas determinarão as pontuações dos projetos conforme tabela de avaliação disponível no edital, justificando suas decisões em campo próprio.
- c)** As pontuações atribuídas pelos pareceristas servirão para que a Comissão Permanente de Editais determine as notas finais de cada projeto.

A nota final de cada proposta será obtida a partir da média das pontuações individuais, adicionando as somas da pontuação de critérios afirmativos à média final obtida, através das fórmulas:

$$((AV1 + AV2 + AV3) / 3) = NA$$

$$NA + CA = NF$$

Onde: AV é a nota de cada avaliador; NA é a Nota de Avaliação; CA é a pontuação por critério afirmativo e NF é a nota final.

a) A definição das notas finais servirá para a Comissão estabelecer a listagem de classificação, por ordem de maior à menor nota, em cada Categoria.

b) O projeto que obtiver Nota de Avaliação (NA) inferior ou igual à nota de corte do edital, não terá somada a Pontuação por Critério Afirmativo (CA).

Apenas os projetos “classificados” seguirão para a próxima etapa.

Os proponentes com projetos “desclassificados” no resultado preliminar, ou aqueles que não concordarem com sua avaliação, poderão entrar com recurso na etapa recursal desta fase, conforme Cronograma.

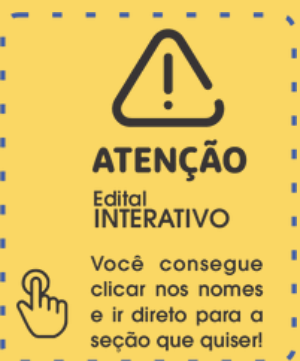
Pontuação a ser atribuída pelos pareceristas:

Níveis de pontuação:	“Não atende ao critério”	“Atende insuficientemente ao critério”	“Atende suficientemente ao critério”	“Atende satisfatoriamente ao critério”	“Atende plenamente ao critério”
Pontuação máxima 30	0	1 a 14 pontos	15 a 20 pontos	21 a 29 pontos	30 pontos
Pontuação máxima 20	0	1 a 10 pontos	11 a 14 pontos	15 a 19 pontos	20 pontos
Pontuação máxima 10	0	1 a 4 pontos	5 a 7 pontos	8 a 9 pontos	10 pontos

8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?

Todos os proponentes selecionados terão 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Resultado Final da Fase de Avaliação e Seleção, para enviar à Secult/TO os documentos listados no item 6 do edital.

Os documentos precisam estar dentro da validade no momento da entrega.



Retornar ao Índice



Os documentos serão avaliados pela Comissão Permanente de Editais, que irá verificar:

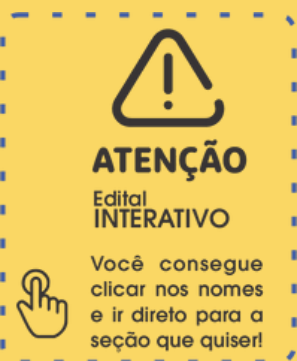
- a)** Data de validade do documento no momento da entrega.
- b)** Veracidade dos documentos apresentados, verificando a autenticidade dos mesmos.
- c)** Condições para habilitação, sendo necessário que as Certidões estejam “negativas” ou “positiva com efeito de negativa”.
- d)** Dados bancários apresentados.

Para proponentes pessoas físicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

1. Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
2. Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
3. Fazenda Estadual;
4. Receita Federal;
5. Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa física.

Para proponentes pessoas jurídicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

1. Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
2. Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
3. Fazenda estadual;
4. Receita Federal;
5. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
6. Trabalhista – TST;
7. Comprovante de conta corrente em nome do proponente pessoa jurídica.



Retornar ao Índice





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



Sobre a conta bancária:

- a) Devido à parametrização do sistema de pagamentos do estado, a conta bancária não poderá possuir mais de 10 dígitos.
- b) Não serão aceitas contas conjuntas, poupança ou contas de terceiros para recebimento dos valores aprovados.
- c) Todo o projeto deverá ser executado a partir da conta corrente informada no Termo de Execução Cultural conforme orientações disponíveis no item “COMO EXECUTAR O PROJETO?”, disponível no edital.

9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?

O proponente terá 5 (cinco) dias úteis, após comunicação da habilitação de sua situação jurídica, para assinar o Termo de Execução Cultural. A não assinatura dentro deste prazo acarretará a desclassificação por desistência do proponente, e a convocação do suplente imediato.

10. Quais são os critérios de avaliação?

Critérios de Avaliação e Pontuação

Item	Critério	Descrição	Pontos (até)
A	Desdobramento	Capacidade da proposta em gerar efeitos futuros, além da possibilidade de outras ações a partir dos resultados e a abrangência da ação.	30
B	Capacidade de desenvolvimento cultural ou artístico local	Importância da ação para o fortalecimento, preservação e transmissão das linguagens artísticas ou expressões culturais; Capacidade de suas ações gerarem desenvolvimento cultural ou artístico local;	20
C	Atendimento da proposta ao edital	Coerência entre a proposta apresentada e o edital.	20
D	Histórico do proponente	O histórico do proponente apresenta trajetória que reforça a proposta apresentada.	20
E	Efetividade da ação	Resultados esperados com a execução da ação têm potencial de atender a problemática apresentada na justificativa;	10

**EDITAL PNAB
TOCANTINS
RESUMIDO**

**BOLSAS
CULTURAIS
2024**

ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO:

- 1) - Informações de orçamento;
- 2) - Cronograma;
- 3) - Tipos de projetos ou de proponentes impedidos;
- 4) - Informações sobre cotas e critérios afirmativos;
- 5) Detalhamentos sobre as Fases de inscrição, avaliação e habilitação;
- 6) Informações sobre como executar o recurso;
- 7) Informações sobre como prestar contas;
- 8) Informações sobre como divulgar as ações;
- 9) Informações sobre quais as responsabilidades dos proponentes e da Secult.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

